



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.067, de 25 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orçamentária:	14.01 - Secretaria de Obras

Funcional Programática:	0412200111.038000 Reaparelham. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1754	2748	500.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	500.000,00
------------------------	-------------------

Órgão:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEG
Unidade Orçamentária:	15.01 - Secretaria de Manutenção Viária e Seg

Funcional Programática:	1545100572.178000 Man. e asfaltamento de vias urbanas			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1754	2749	9.000.000,00

Funcional Programática:	0412200111.044000 Reaparelham. da Frota de Veiculos Pesados e Equipamentos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1754	2750	1.500.000,00

Funcional Programática:	2678200582.198000 Manutencao da Frota Municipal de Veiculos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1754	2751	500.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	11.000.000,00
------------------------	----------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

Órgão:	19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP, TRÂNSITO E MOBILIDADE
Unidade Orçamentária:	19.01 - Secretaria Municipal de Transp, trânsito e Mobilidade

Funcional Programática:	0412200111.053000 Reaparelhamento da Frota de Veículos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1754	2752	500.000,00

TOTAL ART 1º R\$	12.000.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Excesso de Arrecadação no exercício financeiro vigente para Fonte de Recursos 1.754 – Recurso de Operações de Crédito - FINISA, no valor R\$ 12.000.00,00 (Doze milhões de Reais):

TOTAL ART 2º R\$	12.000.000,00
-------------------------	----------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 25 de janeiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO